DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, sexta-feira, 20 de julho de 1990 — ANO XV Nº 138

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 6
SECRETARIA DA FAZENDA 10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 12
SECRETARIA DE TRANSPORTES 12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 13
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIA . E TECNOLOGIA 13

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.503, DE 19 DE JULHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.204.000,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 132.001821/90,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa III — Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.204.000,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

.3005.03070212.016-0006 — Funcionamento da Administração

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 2.204.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

.3005.03070212.016-0007 — Funcionamento da Patrulha Motomecanizada

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 2.204.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.504, DE 19 DE JULHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana o crédito suplementar no valor de Cr$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

19003.10600212.054-0001 — Funcionamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

00 — 3120.00 — Material de Consumo 35.000.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 35.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.505 DE 19 DE JULHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013282/90,

22/09 — NOVAMENTE VACINE SEU FILHO CONTRA A PARALISIA INFANTIL.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.003-0003 — Funcionamento do Gabinete Militar
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos3.800.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência3.800.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo inicialmente deferido à Comissão de Processo Administrativo constituída pelo Decreto nº 12.417, de 08 de junho de 1990, para a conclusão de seus trabalhos.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1990

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Ordem de Serviço de 17 de julho de 1990, publicada no DODF nº 136, de 18.07.90, que nomeou MARIA DO SOCORRO EUSÉBIO SANTOS, Técnico de Orçamento, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 23.401-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília-DF, 19 de julho de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
Secretária Substituta

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea 'a', da Portaria nº 002/SEG de 20 de março de 1989.

RESOLVE:

Designar ALMERINDO DOS SANTOS, Fiscal de Obras, 1ª Classe padrão IV, matrícula 14.711-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para responder pela chefia do Serviço de Topografia, Código DAS-101, da Administração Regional do Cruzeiro, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 09 de julho de 1990

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea 'a' da Portaria nº 002/SEG de 20 de março de 1989.

RESOLVE:

Nomear MÁRCIO FRANCISCO DUTRA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, de chefe do Serviço de Administração da Feira, Código DAS-101.1 da Administração Regional do Cruzeiro da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 09 de julho de 1990.

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea 'a' da Portaria nº 002/SEG de 20 de março de 1989.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ENY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 30.289-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, Código DAS-101.1 da Administração Regional do Cruzeiro, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1990

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1990.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea 'a' da Portaria nº 002/SEG de 20 de março de 1989.

RESOLVE:

Nomear IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, Código DAS-101.1, da Administração Regional do Cruzeiro, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1990

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE
Substituta

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 300,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 22.727-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Diretor da Divisão de Obras, Código DAS-101.2, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 31.07.90.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

1 — DISPENSAR FRANCISCO MACHADO DE FARIA, Técnico de Administração Pública, Classe, 1ª Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 12.697-7, da função de Chefe da Seção de Pessoal, DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho,a contar de 27.06.90,por motivo de aposentadoria, BELANISSE BARBOSA DE SOUZA, Técnico de Orçamento, Classe, 3ª Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 22.396-4, da função de Chefe da Seção Financeira, DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, a contar de 22.06.90, por ter sido designada para outra função, HILDA BRANDÃO DE FARIA, Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matricula nº 05.742-8, da função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, a contar de 22.06.90, MARIA SIRLEY BORGES DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, Classe, 3ª Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.680-9, da função de Assistente DAI-112.6, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho,a contar de 22.06.90, por ter sido designada para outra função.

2 — DESIGNAR MARIA SIRLEY BORGES DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento, Classe, 3ª Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.680-9, para exercer a função de Chefe da Seção Financeira, DAI-111.6, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, a contar de 22.06.90, BELANISSE BARBOSA DE SOUZA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 22.396-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, a contar de 22.06.90.

3 — DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1975, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JULIETA ODÍLIA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 28.678-8, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas. DAI-111.3, para substituir a MARIA ALMEIDA DE SOUZA, Diretora da Divisão de Serviços Públicos, DAS-101.2, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 02 a 31.07.90, AUGUSTO FEITOSA BARROS, Fiscal de Obras, Classe,2ª Padrão IV, matrícula 00825-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HIDEO SUMIHARA, Chefe da Seção de Transportes, DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 02 a 31.07.90, JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula 31797-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO JOSÉ LEAL, Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 02 a 31.07.90, VICENTE ALVES FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão VI, matrícula nº 16.916-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO BARBOSA DE ASSIS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 02 a 31.07.90. PETRONÍLIO GOMES DE MIRANDA, Auxiliar de Administração Pública, Classe única, Padrão IV, matrícula nº 00672-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DEMETRE STAMATIOS PERIDIS, Chefe da Seção Operacional, DAI-111.3, da Divisão de Desportos,Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 02 a 31.07.90.

NILDA RODRIGUES BEZERRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar JOVINIANO GARCIA DE MENEZES, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 15.726-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 25.258-1, Chefe da Seção de Cadastro-DRLFO, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de julho de 1990.

Brazlândia-DF, 16 de julho de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89, de 20 de março de 1989.

RESOLVE:

EXONERAR ARDISON SOBREIRA ROLIM, matrícula nº 19.300-3, do Cargo de Confiança, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 20 de julho de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA , matrícula nº 18771-2, do cargo de confiança de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejemanto do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 20 de julho de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89,de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR LIBERATO CARDOSO DA CUNHA, para exercer o Cargo de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Fedral.

Taguatinga-DF, 20 de julho de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGI NAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/89, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, matrícula nº 18771-2, para exercer o Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscali-

zação de Obras, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 20 de julho de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria nº 002/89 de 20 de março de 1990.

RESOLVE:

Designar LUIZ GONZAGA OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 04.142-4, Classe,1ª Padrão IV, Referência 07B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ZEURA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 18.470-5, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulares, no período de 01 a 30.08.90.

Ceilândia, 25 de junho de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria nº 002/89 de 20 de março de 1990.

RESOLVE:

Designar VALDIVINO GONÇALVES, Fiscal de Obras, matrícula nº 11.774-9, Classe, 2ª Padrão IV, Referência 11B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JOAQUIM MOREIRA, matrícula nº 14.938-1, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DAI.111.2, por motivo de férias regulamentáres, no período de 01 a 30 de agosto de 1990.

Ceilândia, 25 de junho de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria nº 002/89 de 20 de março de 1990.

RESOLVE:

Designar MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.765-9, Classe, 2ª Padrão I, Referência 08B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 09.795-0, Chefe da Seção de Feiras Livres/DAF, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.08.90.

Ceilândia, 25 de junho de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria nº 002/89 de 20 de março de 1990.

RESOLVE:

Designar TRINDADE MINIZ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.595-2, Classe Única, Padrão IV, Referência 04Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ABNER MELO CARVALHO, matrícula nº 19.835-8, Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DAI.111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30.08.90.

Ceilândia, 04 de julho de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria nº 002/89, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR ARDISON SOBREIRA ROLIM, matrícula nº 19300-3, para exercer a Função em Comissão de Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Ceilândia da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia-DF, 20 de julho de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/89 de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 19 de junho de 1990, que nomenou o servidor EDUARDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 24834-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para responder pela Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS-101.2, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal a partir de 20 de julho de 1990.

Ceilândia-DF, 20 de julho de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004.394/90,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor CARLOS ALBERTO DE TOLEDO, matrícula nº 27.169-1, Técnico de Administração Pública, Padrão II, Classe, 3ª Referência NM-13B, do Qudro de Pessoal do Distrito Federal, a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias a partir desta data, conforme Decreto nº 2.041, de 06.09.72.

Ceilândia, 02 de julho de 1990

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta o O.I. nº 34/90-SOR/DOP, de 04.07.90,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor MANOEL SOARES SABOIA, mat. 62.936-7, originário da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, a partir de 04 de julho de 1990, com base no artigo 482 alínea "f" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia, 09 de julho de 1990

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980 e tendo em vista o que consta o O.I. nº 33/90-SOR/DOP, de 04 de junho de 1990.

RESOLVE:

APLICAR, aos servidores ABINADA MIRANDA DA SILVA, mat. 60.923-4, e ANTONIO INÁCIO SOBRINHO, mat. 62.980-4, originários da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias a partir de 04.07.90, com base no artigo 482, alínea "f" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia, 10 de julho de 1990

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: MARCELINO LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA: 24.376.0
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pela dependente: VERA LUCIA RODRIGUES DE ANDRADE E SILVA, esposa, nascida em 13.10.49. AUTORIZO a partir de janeiro/90.

Ceilândia, 09 de julho de 1990

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar MARIA LINO LOPES NUNES, matrícula nº 26.675-2, Assistente/DAG, Código DAI-112.3, para substituir JOÃO REZENDE, matrícula nº 19.778-5, Secretário da Junta do Serviço Militar/RA VI, Código FC-11, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03.07.90 a 15.08.90.

Planaltina-DF, 12 de julho de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar ANTONIO SARAIVA MACIEL, matrícula nº 00.831.1, Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO, matrícula nº 12.009.X, Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, SOR/DO-RA VI, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02. a 31.07.90.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar MARIA LINO LOPES NUNES, matrícula nº 26.675.2, Assistente/DAG, Código DAI-112.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO REZENDE, matrícula nº 19.778.5, Secretário da Junta do Serviço Militar/RA VI, Código FC-11, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01.06 a 02.07.90.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar VERA AUGUSTA SIMÃO DO AMARAL, matrícula nº 82.404.6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da PM/DF, para substituir JOSÉ DA COSTA TORRES, matrícula nº 16.772.X, Chefe da Seção de Desenho Técnico/DRLFO-RA VI, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.06 a 30.06.90.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item1, alínea "b" da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA, matrícula nº 31.336.X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO BORGES DE SANTANA, matrícula nº 27.495.X, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário/DSP-RA VI, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 02. a 31.07.90.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar VALQUIRIA JURACI DE MACEDO ALVIM, matrícula nº 27.725.8, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO CALIXTO AGUIAR, matrícula nº 23.220.3, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras/DRLFO, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 25.06. a 24.07.90.

Planaltina-DF, 25 de junho de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar AILTON RICARDO DA SILVA, matrícula nº 23.149.5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RONALDO RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 19.724.6, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DO-RA VI, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 02. a 31.07.90.

PlanaltinaDF, 26 de junho de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b" da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar SHIRLEI XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 31.720.9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distri-

to Federal, para substituir SÍLVIO DE CASTRO, matrícula nº 09.722.5, Chefe do Serviço de Administração da Feira/RA VI, Código DAS-101.1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15.06 a 22.06.90.

Planaltina-DF, 26 de junho de 1990

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1990

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no artigo 25, item V, do Regimento da Administração Regional de Planaltina,

RESOLVE:

Aplicar ao funcionário RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, Servente, matrícula nº 61.100.X, contratado através do convênio com a NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, com base no artigo 482, alíneas "f" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho.

A presente suspensão deverá ser cumprida a partir desta data.

Planaltina-DF, 15 de junho de 1990

CONCEIÇÃO DE MARIA O. DE AZEVEDO

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
INTERESSADO: MARTINIANO PEREIRA MATOS
MATRÍCULA: 00.163.5
DESPACHO: Concedo o Benefício Salário-Família pelos dependentes abaixo relacionados, conforme documentação apresentada:

CLAUDEMIR PEREIRA CORREIA MATOS, filho, nascido em 21.05.76;
CLAUDENIR PEREIRA CORREIA MATOS, filho, nascido em 21.05.76;
VANESSA PEREIRA CORREIA MATOS, filha, nascida em 18.07.77;
SILVIA PEREIRA CORREIA MATOS, filha, nascida em 15.08.79.

Autorizo o pagamento a partir de janeiro/90.

Planaltina-DF, 13 de julho de 1990

STELLA MARIA ALVIM GOULART
Chefe da S. Pessoal/DAG
RA VI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n º 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.274/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA, matrícula nº 11.541-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 26 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 26 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Chefe do Departamento Administrativo, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 26 de abril de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.442/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DAMIÃO FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.456-2, no cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 19 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 95, de 22 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base na 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 04 de junho de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.527/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ ABEL PEREIRA, matrícula nº 12.941-0, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 21 de março de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 24 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 24 de março de 1983.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.398/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ MACHADO SOBRINHO, matrícula nº 11.047-7, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 25 de abril de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 29 do mesmo mês e ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 25 de março de 1986.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.329/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CLOVIS FERREIRA DE MORAIS, matrícula nº 16.587-5, no cargo de Procurador do Distrito Federal, 1ª Classe, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 05 de agosto de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para neles incluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 08 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.004.977/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ DINIZ LARA, matrícula n° 06.742-3, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 21 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 136, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base na Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 21 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.117/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINHEIRO PONTES, matrícula n°08.130-2, no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 199, de 21 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 29 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 99, do mesmo dia mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n° 1.746,de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 28 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.009.028/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA JOAQUINA DA SILVA, viúva, e temporária a SANDRA FERREIRA DA SILVA e EDNA FERREIRA DA SILVA, filhas do ex-funcionário JOSÉ FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 15.370-2, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.006.947/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA LUZIA DA COSTA SILVA, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal o Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 23 de março de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 55, do mesmo dia, mês e ano, revistos pelas Portarias de 24 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 98, de 28 do mesmo mês e ano, e de 07 de dezembro de 1989, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 234, de 12 do mesmo mes e ano,para deles excluir as vantagens do Emprego em Comissão,Símbolo EC-07, de Encarregado de Técnica de Biblioteca, da Direção de Apoio Pedagógico do Departamento Geral de Pedagogia, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o artigo 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 02 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.006.743/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LIA MARLENE CASCAES SABINO, matrícula n°03.028-7, no Cargo de Professor, nível 01, Classe única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10 de maio de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 90, de 15 do mesmo mês e ano, alterados pelo Decreto de 11 de agosto de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 154, de 14 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo184,item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2°, item II, e Parágrafo único da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 031.000.110/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 28 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 61, de 30 de mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO CERQUEIRA, matrícula n° 007-8, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, para considerá-la aposentada com a matrícula n° 50.001-1, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.006.011/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 08 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 110, de 11 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a RAMIRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 16.864-5, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo, aposentado no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 2ª Classe, Padrão III, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.583/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 06 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 46, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DE LOURDES DA SILVA, viúva, e temporária a SILMA JOSÉ DA SILVA, ALESSANDRA JOSÉ DA SILVA e MARIA HELENA BENEDITO, fi-

lhas do ex-funcionário JOSÉ BENEDITO, matrícula nº 15.459-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.443/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, do mesmo dia, mês e ano, que aposentou LEVY GONÇALVES COELHO, matrícula nº 05.169-1, no Cargo de Administrador, Código NS-715.C, Referência NS-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a alínea "e", § 1º, artigo 1º, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987 e inserir em seu lugar, a alínea "a" deste mesmo dispositivo legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.587/90,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a HORTÊNCIA MARIA STRAEHL DE VASCONCELOS, viúva, e temporária e CHRISTIANO STRAEHL DE VASCONCELOS e MICHELLE ANTONIA STRAEHL DE VASCONCELOS, filhos do ex-funcionário GILTON CAMELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 14.753-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 050.001.476/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ÁUREA IZABEL MARTINS DA SILVA, matrícula nº 04.710-4, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.809/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LAURINDO ANTONIO SALGADO, matrícula nº 12.021-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.001.138/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DANIEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.023-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.526/90,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO JOÃO DOS ANJOS SANTIAGO matrícula nº 00.623-8, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I, 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso II e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 14 de junho de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.417/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IVAHYNA GOES VIDAL, matrícula nº 02.078-8, no cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item III, e 8º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153. de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.242/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALICE DOS SANTOS, matrícula nº 07.517-5, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.002.533/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL ALVES DA CRUZ, matrícula n° 16.000-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 132.001.622/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 11.439-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n ° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO N°: 040.002205/90
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO: Autorizo a Concessão de Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% sobre o vencimento básico, aos servidores adiante indicados, nos meses de maio e junho de 1990.
NEWTON CARNEIRO LOBO, Auditor Tributário, mat. 4.537-3
JOSÉ DINART B. MENANDRO, Auditor Tributário, mat. 7.781-X
JOSÉ CRASMOS TEIXEIRA, Auditor Tributário, mat. 24.582-8
GEOVANI LEAL DA SILVA, Auditor Tributário, mat. 25.243-3
JOSÉ MANOEL DA SILVA, Auditor Tributário, mat. 28.561-7
EDUARDO ALVES DE A. NETO, Auditor Tributário, mat. 25.235-6
VALDEMIR PESSOA DE CARVALHO, Auditor Tributário, mat. 23.126-6
VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Auditor Tributário, mat. 23.099-5
À Seção de Pessoal/SEF, para anotações e pagamento.

Brasília, 25 de junho de 1990

GERALDO COSTA
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor-Substituto

PROCESSO N°: 040.001922/90
ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

DESPACHO: Autorizo a Concessão de Adicional de Periculosidade, aos servidores FÁBIO FERNANDO DE SOUZA, Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 13.303-5, e Luiz Soléo, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 13.531-3, no mês de maio, no percentual de 30%, sobre o salário base.

À Seção de Pessoal/SEF para anotações e pagamento.

Brasília, 26 de junho de 1990

GERALDO COSTA
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula n° 30.466-2, Técnico de Administração Pública, para substituir LAURINHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 21.395-0, Chefe da Seção de Progressão Funcional da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, desta Secretaria,Código DAI.111.3M, por estar a titular de férias no período de 16.07.90 a 14.08.90.

GERALDO COSTA
Substituto

DIVISÃO DE PESSOAL

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO N°: 030.009147/90
INTERESSADO: ALICE BENEDITA DA SILVA VALADÃO
MATRÍCULA: 21.602-X
DATA DESPACHO: 26.06.90

PROCESSO N°: 030.002081/88
INTERESSADO: ALOYSIO DE OLIVEIRA SANTANNA
MATRÍCULA: 13.148-2
DATA DESPACHO: 26.06.90

PROCESSO N°: 030.007.884/90
INTERESSADO: ANTONIO LUIZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 15.971-9
DATA DESPACHO: 26.06.90

PROCESSO N°: 030.002.990/90
INTERESSADO: ANTONIO INÁCIO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 12.552-0
DATA DESPACHO: 18.06.90

PROCESSO N°: 030.003213/87
INTERESSADO: ANTÔNIO VELOSO DOURADO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 03.763-X
DATA DESPACHO: 26.06.90

PROCESSO N°: 030.003.788/86
INTERESSADO: BENEDITO MARINHO DE MELO
MATRÍCULA: 14.688-9
DATA DESPACHO: 15.03.90

PROCESSO N°: 030.009172/90
INTERESSADO: CÍCERO GERMANO DA SILVA
MATRÍCULA: 21.643-7
DATA DESPACHO: 04.06.90

PROCESSO N°: 170.000173/90
INTERESSADO: CELINA MARIA BORGES REGO
MATRÍCULA: 19.307-0
DATA DESPACHO: 26.06.90

PROCESSO N°: 030.013.356/89
INTERESSADO: EDUARDO CRAVO
MATRÍCULA: 15.718-X
DATA DESPACHO: 15.06.90

PROCESSO N°: 030.10356/84
INTERESSADO: EGÍDIO DANTAS DA GAMA
MATRÍCULA: 30.851-X
DATA DESPACHO: 01.06.90

PROCESSO N°: 030.008535/90
INTERESSADO: NEUZA PEREIRA BRAGA
MATRÍCULA: 24.154-7
DATA DESPACHO: 13.06.90

PROCESSO N°: 030.001050/89
INTERESSADO: OLÉSIA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 07.745-3
DATA DESPACHO: 26.06.90

PROCESSO Nº: 030.010138/88
INTERESSADO: OSVALDO TEIXEIRA GÓES JUNIOR
MATRÍCULA: 08.839-0
DATA DESPACHO: 26.06.90

PROCESSO Nº: 030.007.376/84
INTERESSADO: SILVIO BASÍLIO SANTANA
MATRÍCULA: 06.491-2
DATA DESPACHO: 01.06.90

PROCESSO Nº: 030.000580/89
INTERESSADO: TERESINHA CAUHI DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 03.588-2
DATA DESPACHO: 26.06.90

PROCESSO Nº: 134.000589/90
INTERESSADO: THAON NICOLAU BERZAGHI
MATRÍCULA: 04.401-6
DATA DESPACHO: 26.06.90

PROCESSO Nº: 020.000428/88
INTERESSADO: VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELLI
MATRÍCULA: 28.829-2
DATA DESPACHO: 26.06.90

PROCESSO Nº: 030.006.122/90
INTERESSADO: WILSON CORREA DA SILVA LOUREIRO
MATRÍCULA: 15.194-7
DATA DESPACHO: 18.06.90

PROCESSO Nº: 030.010.801/87
INTERESSADO: FRANCISCO MUNIZ FARRAPA
MATRÍCULA: 09.456-0
DATA DESPACHO: 04.06.90

PROCESSO Nº: 030.010.460/88
INTERESSADO: GENI DOS SANTOS
MATRÍCULA: 8.884-6
DATA DESPACHO: 15.06.90

PROCESSO Nº: 060.000270/90
INTERESSADO: JAVAN FÉLIX DA SILVA
MATRÍCULA: 21.497-3
DATA DESPACHO: 18.06.90

PROCESSO Nº: 030.004731/90
INTERESSADO: JOSÉ CLEUMAR DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 23.148-7
DATA DESPACHO: 26.06.90

PROCESSO Nº: 134.000238/90
INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 19.802-1
DATA DESPACHO: 26.06.90

PROCESSO Nº: 132.000986/90
INTERESSADO: JOÃO DERLI AMÂNCIO
MATRÍCULA: 14.203-4
DATA DESPACHO: 08.05.90

PROCESSO Nº: 030.007060/85
INTERESSADO: JUVENTINA ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 08.193-0
DATA DESPACHO: 26.05.90

PROCESSO Nº: 030.007833/90
INTERESSADO: MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES
MATRÍCULA: 03.078-2
DATA DESPACHO: 18.06.90

PROCESSO Nº: 139.000227/90
INTERESSADO: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA CORTE
MATRÍCULA: 24.170-9
DATA DESPACHO: 09.06.90

PROCESSO Nº: 030.009705/90
INTERESSADO: MARIA LUZIA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 24.163-6
DATA DESPACHO: 04.07.90

JOSÉ EMÍDIO DE S. LIMA
Divisão de Pessoal — DAP/SEA
Chefe-Substituto

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela alínea "b", da Portaria SEA nº 024, de 05 de maio de 1988, considerando o pronunciamento da Comissão de Licitação-SEA, e o que conta do Processo nº 032.000.643/90,

RESOLVE:

1 — Aplicar à firma REPROHOUSE REPROGRAFIA E MÁQUINAS LTDA., CGC nº 32.903.007/0001-00, a penalidade de suspensão do direito de participar de licitação no âmbito do Distrito Federal, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial do Distrito Federal, com base no art. 112, inciso III, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, em decorrência dos fatos relatados no processo acima mencionado,

Publique-se

Brasília-DF, 19 de julho de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DA FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 4 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 11 de julho de 1990, TEREZINHA DE JESUS GOMES RAMOS, matrícula nº 02.276-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, da Função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 18 de julho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83, SEF de 4 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, a partir do dia 04 de maio de 1990, ELZITA FRAGOSO FERREIRA, matrícula nº 12.571-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-112.3, do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 18 de julho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 4 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar JOÃO ROBERTO MOREIRA, matrícula nº 21.615-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 18 de julho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA

PROCESSO Nº: 050.001062/90
INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 109.586,91 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e noventa e um centavos), em favor de JOÃO GOYANEZES DE LIMA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de julho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 050.000.763/90
INTERESSADO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 63.699,55 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), em favor de SUELI CURADO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de julho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.016.245/89
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA — TCB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 643.127,65 (seiscentos e quarenta e três mil, cento e vinte e sete cruzeiros e sessenta e cinco centavos), em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA — TCB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de julho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 040.002.576/90
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 277,56 (duzentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A — BRB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de julho de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 030.009089/87
INTERESSADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL SACI PERERÊ

HOMOLOGO o Parecer nº 104/90-CEDF, de 25.06.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui "pela concessão de reconhecimento do Integração — Centro de Ensino de 1º Grau e validação dos atos escolares praticados durante o período em que houve prorrogação de autorização de funcionamento".

Em, 12.07.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

PROCESSO Nº: 030.001.725/89
INTERESSADO: APARECIDA VILMA HUMMEL

HOMOLOGO o Parecer nº 097/90-CEDF, de 25.06.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"1. acolher as conclusões do DGP/FEDF e do DIE/SE, constantes dos autos, e considerar regular a situação do Centro Interescolar CASEB no que tange ao cumprimento de Práticas de Trabalho, conforme a grade curricular aprovada pelo Parecer nº 150/87-CEDF;

2. reconhecer como zelo profissional a preocupação dos professores signatários da petição inicial;

3. recomendar à Direção do CASEB que encaminhe a este Conselho, até o final do corrente ano letivo, relatório avaliativo do desenvolvimento de Práticas de Trabalho naquele Centro, presumidamente restabelecidas em sua integridade, após a reforma realizada no prédio, como se mencionou no presente processo".

Em, 13.07.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

PROCESSO Nº: 030.0126229/90
INTERESSADO: ANA CLÁUDIA F. PUZYNA

HOMOLOGO o Parecer nº 113/90-CEDF, de 10.07.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ANA CLÁUDIA FREIBERGER PUZYNA, na Escola de Ensino Médio de Mineral Wells, em Mineral Wells — Texas — EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 13.07.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

PROCESSO Nº: 030.013609/90
INTERESSADO: MARIANA BRAGA DE LIMA

HOMOLOGO o Parecer nº 116/90-CEDF, de 10.07.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) — seja igualmente concedido à estudante MARIANA BRAGA DE LIMA, como se concedeu a outros estudantes em situação similar, os benefícios do artigo 2º da Resolução nº 03/80-CEDF supracitada;

b) — em decorrência, retorne o aluno a uma escola de 2º grau, para cursar as seguintes disciplinas da 2ª série:

Química

Tal estudo poderá ser feito em programação especial, considerando a prontidão de aprendizagem da aluna e em consonância com as possibilidades do estabelecimento que a receber, podendo até abrir mão das exigências de freqüência que são feitas aos alunos regulares.

c) — após esses estudos, volte à requerente a este Colegiado, portando a avaliação da escola, para que se possa, então, examinar a equivalência dos estudos solicitados".

Em, 13.07.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

PROCESSO Nº: 030.011576/90
INTERESSADO: ALINE DE LIMA CORRÊA D. BARREIRO

HOMOLOGO o Parecer nº 111/90-CEDF, de 10.07.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluí-

do por ALINE LIMA CORRÊA DIEGUES BARREIRO, nas Escolas Públicas de Newport, Arkansas, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 13.07.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

PROCESSO Nº: 030.007395/89
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL CHAMPAGNAT

HOMOLOGO o Parecer nº 100/90-CEDF, de 25.06.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor

" — considerar a diligência posta no Parecer 149/84 devidamente atendida;

— aprovar as novas grades curriculares para 1º e 2º graus propostas pela UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo ser anexadas a este Parecer;

— considerar válidos os atos escolares praticados a partir de 1987;

— juntar o presente Parecer ao Processo de nº 030.010136/84 considerando-o concluso".

Em, 13.07.90

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-CONJUNTA Nº 01/90-SDU/SEMATEC, DE 12 DE JULHO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Memº nº 089/90-GEPRO/DITEC/TERRACAP,

RESOLVEM:

Designar DENISE PRUDENTE FONTES SILVEIRA, matrícula nº 32.293-8/SDU, VALDO CESAR DE CARVALHO, matrícula nº 00.444-8/TERRACAP, SERGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES, matrícula nº 47.902-0/CAESB e GUSTAVO SOUTO MAIOR SALGADO, matrícula nº 30.296-1/SEMATEC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos trabalhos de que trata a Tomada de Preços nº 04/90-TERRACAP, referente ao Setor Habitacional Taquari-SHTQ-DF.

Brasília, 12 de julho de 1990

JÚLIO XAVIER RANGEL

NEWTON DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "i", da Portaria-SVO nº 01, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.510-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Brasília, 16 de julho de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria-SVO nº 01, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete a MARIA CELESTE BERNARDES DE CARVALHO, matrícula nº 59.052/NOVACAP, em exercício nesta Secretaria, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 16 de julho de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria-SVO nº 01, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Fazer cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida através da Ordem de Serviço de 20 de outubro de 1989, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, matrícula nº 30.510-3, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 16 de julho de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 16.07.90, JOÃO MESSIAS DA SILVA, matrícula º 09.798-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 19 de julho de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova

redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, a ANISIO PIO DA SILVA, matrícula nº 11.118-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil nos termos do artigo 8º, item I § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 19 de julho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, item III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a SÉCIA DA GLÓRIA RODRIGUES, matrícula nº 18.599-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 19 de julho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 29 de junho de 1990,publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 124, 02 de julho de 1990, que concedeu aposentadoria a SÉCIA DA GLÓRIA RODRIGUES, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.599-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 19 de julho de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO DANTAS DA GAMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.269-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código LT/DAI-112.3.TP/ArPDF, da Divisão de Apoio Administrativo do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 17 de julho de 1990.

Brasília-DF, 17 de julho de 1990

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Referência 01Z, matrícula nº 32.153-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, por motivo de o titular encontrar-se substituindo o Chefe do Núcleo de Articulação e Desenvolvimento, no período de 02 a 31 de julho de 1990.

Brasília-DF, 17 de julho de 1990

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, Referência 11B, matrícula nº 22.320-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FLÁVIO SIQUEIRA FERNANDES, Chefe do Núcleo de Articulação e Desenvolvimento, Código DAS-101.2, por motivo de férias do titular no período de 02 a 31 de julho de 1990.

Brasília-DF, 17 de julho de 1990

NEWTON DE CASTRO

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025,DE 18 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966,de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Alterar de DAI—111.3-NM para DAI-111.6-NS, a função de Chefe de Orçamento e Finanças, conforme Portaria nº 22/90-SEA de 20 de junho de 1990, ocupada pela funcionária MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 30.869-2, Analista de Finanças e Controle, Classe "A", Padrão IV.

Brasília-DF, 18 de julho de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 132 de 12 de julho de 1990)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024,DE 18 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966,de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Nomear nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA, matrícula n° 32.227-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, para substituir JOANA D'ARC DA CRUZ SANTOS, matrícula n° 23.206-8, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DAI-111.3, no período de 23.07. à 22.08.90, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 18 de julho de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO N° 023, DE 15 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Nomear nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula n° 30.869-2, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6-NS, para substituir LÊDA MARIA VASCONCELOS FURTADO, matrícula n° 00.012-4, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DAS-101.2, no período de 16.07. à 15.08.90, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília-DF, 15 de julho de 1990

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Respondendo

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL N° 04/90-RA-III – TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, CAIXAS, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO E PEQUENAS OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO ENTRE A CSA 03 E QSA 14/16 – TAGUATINGA, GRUPO 3. SUBGRUPO 3.7 – CATEGORIAS "A", "B" e "C".

Data: 03.08.90 – Horário: 09:30 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional de Taguatinga, situado à Área Especial n° 01 (Praça do Relógio) Setor Central,reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 12:30 às 18:00 horas, horário normal de expediente.

Taguatinga-DF, 16 de julho de 1990

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG/RA-III

(Dias: 19, 20 e 23)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO-GERAL ESPECIALIDADES II, III, IV e V

AVISO N° 046/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital n° 050/90-IDR, publicado no DODF n° 068 de 10.04.90, e o Edital n° 081/90-IDR, publicado no DODF n° 116, de 20.06.90, torna público o seguinte:

1 – O resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem – Etapa III encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 20.07.90, a partir das 15 horas.

2 – Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR nos dias 23 e 24 de julho de 1990, no horário de 13h30min, às 17 horas.

Brasília, 18 de julho de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente/Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA ADMINISTRAÇÃO-GERAL ESPECIALIDADES II, III, IV e V

EDITAL N° 099/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital n° 050/90-IDR, publicado no DODF n° 068, de 10.04.90, e o Edital n° 081/90-IDR, publicado no DODF n° 116, de 20.06.90, torna público o seguinte:

Fica excluído o candidato SANDRO CARLOS TADEU CAPUZZO BARRA, inscrição n° 132, do Curso de Formação – ETAPA II, concorrente à Especialidade IV, por não ter atingido o percentual mínimo de 90% (noventa por cento) da freqüência, conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.3 do Edital n° 081/90-IDR.

Brasília, 19 de julho de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente/Substituta

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 133, de 13.07.90)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA DE SAÚDE ESPECIALIDADE I

EDITAL N° 100/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital n° 047/90-IDR, publicado no DODF n° 64, de 04.04.90 e o Edital n° 085/90-IDR, publicado no DODF n° 120, de 20.06.90, torna público que:

Ficam excluídos, os candidatos abaixo relacionados, do Curso de Formação – ETAPA II, por não terem atingido o percentual de 100% (cem por cento) de freqüência, conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.4 do Edital n° 085/90-IDR.

– DIRCE FERREIRA LOPES, inscrição n° 232;
– MESSIAS ADJALBAS MUNIZ BARBOSA, inscrição n° 233;
– FRANCISCO BEZERRA DA NÓBREGA FILHO, inscrição n° 150.

Brasília, 18 de julho de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
ETP N° 006/90

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA – SHIS, faz público para conhecimento dos interessados, que no dia 06.08.90, às

15:00 horas, no 6° andar, no Auditório do seu Edifício-sede, estará recebendo propostas para aquisição de microcomputadores e impressora.

O Edital poderá ser adquirido das 08:30 às 16:30 horas, na Seção de Tesouraria, no térreo, até o dia 03.08.90, ao preço de Cr$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros).

Brasília, 19 de julho de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-070/90-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM FORMA DE BANCO DE DADOS.

Chamamos a atenção dos interessados que a realização da Tomada de Preços n° TP-070/90-CAESB, marcada a sua abertura para o dia 23 de julho de 1990, às 16:00 horas, foi PRORROGADA para o dia 08 de agosto de 1990, às 15:00 horas, por conveniências técnico-administrativas.

Brasília, 19 de julho de 1990

HUMBERTO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL N° 13/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 17.08.90, 10 PROJEÇÕES de 06 pavimentos na Quadra SQSW 301 e 06 de 03 pavimentos na Quadra QRSW, localizadas no Setor de Habitação Coletiva Sudoeste, obedecidas as condições do Edital n° 13/90-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra, poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB, no Plano Piloto e na sede da Empresa localizada no SAI/NORTE, BLOCO "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até 16.08.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 às 10:00 horas do dia 17.08.90, no Auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa (recebimento das propostas).

Brasília, 17 de julho de 1990

DANIEL BORGES CAMPOS
Presidente Respondendo

(Dias: 18, 19 e 20)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS DE N° 037/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da Tomada de Preços n° 037/90-CPL/TCB, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) SISTEMA TELEFÔNICO TIPO PABX MODELO 18-E, MARCA STANDART ELETRÔNICA S/A E 01 (UM) TIPO KS, MARCA GTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO ÚNICO, foi por conveniência administrativa **REVOGADA**, devendo ser realizada uma nova em data a ser futuramente definida e divulgada.

Brasília-DF, 17 de julho de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
TCB

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS N° 003/90-CLMS, AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, NOS TERMOS ESPECIFICADOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DO EDITAL.
DATA: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA – Dia 06.08.90 (seis de agosto de 1990) – Horário: 13:00 (treze horas)
PREÇO/EDITAL: – Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros)

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, na Comissão de Licitação de Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural, em Brasília-DF, nos dias úteis e no horário de 12:30 às 17:00 horas.

Brasília, 17 de julho de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

BENEDITO FERREIRA HIGINO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2° Andar do Edifício-sede do DETRAN/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco A, Sala 210, telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços n° 016/90-CPL.

TOMADA DE PREÇOS N° 016/90-CPL

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 13 de agosto de 1990
HORÁRIO: 15:00 (quinze) horas
LOCAL: Auditório do DETRAN-DF, anexo ao Edifício-sede.
OBJETO: Aquisição de Controlador Mestre Eletrônico

Atendimento ao Público, de 14h45min, às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 18 de julho de 1990

WAGNER RIOS FILHO – Bel
Presidente da CPL
DETRAN-DF.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 037/90

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de 01 (uma) Câmara de Descompressão, Grupo e Subgrupo 5306, com abertura para o dia 06 de agosto de 1990, às 13:00 horas.

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico-QCG/CBMDF-SAIN – Bloco "D", Lote "E" – Brasília-DF.
DIAS E HORÁRIOS: Segundas, quartas e sextas-feiras das 12:30 às 18:30 horas, terças e quintas-feiras das 12:30 às 17:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da Tomada de Preços.

Obs: Somente poderão participar desta Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal para o Grupo de que trata esta Licitação, com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos Documentos e Propostas, **não estejam** em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgão do DF. Também não poderão participar as firmas que a Comissão **"a priori"**, tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital. O valor da aquisição do Edital será de Cr$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Brasília-DF, 17 de julho de 1990

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — Cel. QOPM

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/90

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 06 de agosto de 1990, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de manutenção e assistência técnica de microcomputadores e periféricos.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, no Edifício do BNDES, 5º andar, sala 511, SBS — Brasília-DF.

NIVALDO ROBERTO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias, 18, 19 e 20)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços esclarece as firmas interessadas:
CONCORRÊNCIA 008/90, publicada no Diário Oficial da União e do Distrito Federal nos dias 11, 12 e 13.

— Não serão aceitas propostas com valor negativo ou de valor zero para a Taxa de Administração.

— O valor negativo da taxa de Administração pressupõe vantagem não prevista no Edital.

Brasília-DF, 18 de julho de 1990

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS — COMAT

(Dias: 18, 19 e 20)

EDITAL DE LEILÃO

ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇAO, Leiloeira Pública Oficial, comunica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizada pela COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB -, venderá em Leilão Público os bens abaixo relacionados mediantes as seguintes condições: 1- O Leilão será realizado no dia 4 de agosto de 1990, a partir das 9:30 horas na SEDE DA CAESB LOCALIZADA NO SETOR DE INDUSTRIAS (SIA) TRECHO 01, Brasília-DF. 2- LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS BENS: Os interessados poderão examinar os lotes de nºs 01 a 46 no galpão da Divisão de Patrimonio, os lotes de nºs 47, 49 ao 65,67 ao 69, 77, 79 e 80 nos galpões e patio da seção de Armazenamento (almoxarifado), o lote 48 no patio da fundição - Divisão de Oficinas, os lotes 74 a 76 no patio da Divisão de Transporte, todos estão localizados na sede da CAESB situada no SIA, e os lotes 78, que se encontra armazenado no galpão de produtos químicos da Novacap (SIA TRECHO 4), e 66 que está armazenado na Estação de Tratamento de Agua - RD - Taguatinga. 3- CONDIÇOES DE ARREMATAÇAO E PAGAMENTO: As vendas serão efetuadas a vista a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado acrescido de 5% (cinco por cento) correspondente a comissão da leiloeira. 4- PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS: Os arrematantes terão um prazo de DEZ DIAS a contar da data da liberação. Findo este prazo o comprador pagará uma taxa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da arrematação, até o vigésimo dia, quando então a venda será nula e os bens revertidos ao patrimonio do comitente, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante. 5- PAGAMENTO EM CHEQUE: As arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após compensação bancária. Não serão admitidos pagamentos efetuados com cheques de fora da praça. 6- CONDIÇOES DE ARREMATAÇAO: Os bes serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao comitente, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes a retirada e transporte dos bens arrematados. 8- RELAÇAO DOS BENS A SEREM LEILOADOS: LOTE 01- 03 motores GM 04 cilindros e 03 motores VW refrigerados a ar, inconpletos, AVALIAÇÃO Cr$ 50.000,00; LT. 02- 03 motores GM, 04 cilindros e 03 motores VW refrigerados a ar, inconpletos, Cr$ 50.000,00; LT. 03- 02 motores GM 04 cilindros e 03 motores VW refrigerados a ar, inconpletos, AVALIAÇÃO Cr$ 40.000,00; LT. 04- 02 motores GM 04 cilindros e 03 motores VW refrigerados a ar, inconpletos, AVALIAÇÃO Cr$ 35.000,00; LT. 05- 02 motores GM 04 cilindros e 03 motores VW refrigerados a ar, inconpletos, AVALIAÇÃO Cr$ 35.000,00; LT. 06- MOTOR DE POPA, Jonhson, 25 hp, falta peças, AVALIAÇÃO Cr$ 20.000,00; LT. 07- Composto de aproximadamente 5 TORNOS, 5 FURADEIRAS, 2 lixadeiras eletricas, 1 MOTO ESMERIL, 1 MORSA, 2 MOTO SERRAS, 1 ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL, 1 MARTELETE ELETRICO, CAIXAS PARA FERRAMENTAS EM AÇO, 1 MACACO hidraulico, AVALIAÇÃO Cr$ 15.000,00; LT. 08- APROXIMADAMENTE 97 CAIXAS ACUSTICAS, completas e inconpletas, 02 TELEVISORES PRETO E BRANCO PHILCO, 02 ESTABILIZADORES DE CORRENTE, 02 TRANSFORMADORES, 01 RADIO COM ELIMINADOR DE PILHAS, 01 FLASH REPORTER FRATA C/BATERIA, AVALIAÇÃO Cr$ 20.000,00; LT. 09- 01 nivel para topografia com tripe, AVALIAÇÃO Cr$ 20.000,00; LT. 10- 01 TEODOLITO COM TRIPE, AVALIAÇÃO Cr$ 20.000,00; LT. 11- TEODOLITO COM TRIPE, AVALIAÇÃO Cr$ 20.000,00; LT. 12- 01 NIVEL PARA TOPOGRAFIA COM TRIPE, AVALIAÇÃO Cr$ 20.000,00; LT. 13- 01 TEODOLITO COM TRIPE, AVALIAÇÃO Cr$ 20.000,00; LT.14- 01 NIVEL PARA TOPOGRAFIA COM TRIPE, AVALIAÇÃO Cr$ 20.000,00; LT. 15- 02 NIVEIS P/TOPOGRAFIA E UMA BUSSOLA C/TRIPE E ESTOJO, AVALIAÇÃO Cr$ 40.000,00; LT. 16- 01 TEODOLITO, 01 TRIPE PARA TEODOLITO E UM BINOCULO, AVALIAÇÃO Cr$ 20.000,00; LT. 17- 01 maquina de escrever manual e 09 maquinas de escrever eletricas OLIVETTI, AVALIAÇÃO Cr$ 30.000,00; LT. 18- Aproximadamente 06 maquinas de escrever manual, 23 calculadoras, 300 bobinas de papel de diversos tamanhos e 36 fitas para maquina de calcular eletrica, AVALIAÇÃO Cr$ 25.000,00; LT. 19- Aproximadamente 16 maquinas de escrever manuais, 15 maquinas de calcular, 341 bobinas de papel de diversos tamanhos e 30 fitas para maquina de calcular, AVALIAÇÃO Cr$ 25.000,00; LT. 20- 03 MICROSCOPIOS, 01 MULTI BURETA MANUAL, 01 LINIGRAFO, 01 MOLINETE FLUVIOMETRICO, AVALIAÇÃO Cr$ 30.000,00; LT. 21- 01 maquina copiadora, 10 maquinas de escrever manuais, 01 estabilizador de voltagem, AVALIAÇÃO Cr$ 50.000,00; LT. 22- 05 maquinas de escrever manuais e 05 maquinas de escrever eletricas, AVALIAÇÃO 20.000,00; LT. 23- 02 Porta cartões de aço, 04 relogios de ponto manuais, AVALIAÇÃO Cr$ 60.000,00; LT. 24- 04 Relogios de ponto, 01 carimbo datador numerador, 01 porta cartões de aço, AVALIAÇÃO Cr$ 60.000,00; LT. 25- 14 aparelhos de ar condicionado, AVALIAÇÃO Cr$ 50.000,00; LT. 26- Aproximadamente 34 cadeiras escolares, 01 armario em madeira, 01 porta plantas, 04 sofas, 12 poltronas estofadas, 08 cadeiras em ferro, 01 balcão de madeira, 02 quadros de avisos, 01 mesa de centro, 02 floreiras, 01 prancheta, dois tapetes decorados, AVALIAÇÃO Cr$ 20.000,00; LT. 27- 07 bebdouros, 04 fogões, 03 botijões de gas, 01 refrigerador consul, 01 enceradeira, 01 maquina eletrica de lavar tipo industrial, 02 circuladores de ar, 02 ventiladores, 05 fulmisets de teto, 97 bandejas de aluminio, 01 balança analitica, 02 turbidimetros, 01 pirometro, AVALIAÇÃO Cr$ 30.000,00; LT. 28- Grande quantidade arquivos e ficharios, AVALIAÇÃO Cr$ 30.000,00; LT. 29- Grande quantidade de ficharios de aço, AVALIAÇÃO Cr$ 35.000,00; LT. 30- 24 aparelhos de telefone, AVALIAÇÃO Cr$ 15.000,00; LT. 31- 06 bicicletas, AVALIAÇÃO Cr$ 8.000,00; LT. 32- Grande quantidade de motores eletricos, moto bombas, misturadores, 01 carregador de bateria, AVALIAÇÃO Cr$ 60.000,00; LT. 33- BOMBAS INDUSTRIAIS PARA COMBUSTIVEL, con. para pressurização de óleo, cabeçote de compressor, AVALIAÇÃO Cr$ 15.000,00; LT. 34- 02 autenticadoras de caixa, 18 calculadoras, 03 estabilizadores, 01 maquina de proto cheque, AVALIAÇÃO Cr$ 18.000,00; LT. 35- 02 cafeteiras, 03 roletas, 05 ventiladores, 13 bebedouros eletricos, AVALIAÇÃO Cr$ 40.000,00; LT. 37- Ficharios, Arquivos, mesa em aço, mapoteca, grampeador, porta expediente, AVALIAÇÃO Cr$ 10.000,00; LT. 38- TELEVISOR COLORIDO PHILIPS, suporte para TV, Maquina de lavar roupa, Freezer, Enceradeira, Aspirador de pó, 04 transformadores de voltagem, AVALIAÇÃO Cr$ 30.000,00; LT. 39- 16 circuladores de ar, cafeteira eletrica, fogão, 02 liquidificadores, console, AVALIAÇÃO Cr$ 15.000,00; LT. 40- Estabilizador de tensão , AVALIAÇÃO Cr$ 60.000,00; LT. 41- moto bomba, bomba eletrica com motor de 6 hp, AVALIAÇÃO Cr$ 5.000,00; LT. 42- 02 telas para projeção, AVALIAÇÃO Cr$ 4.000,00; LT. 43- 08 maquinas de escrever manuais, 07 maquinas de escrever eletricas, AVALIAÇÃO Cr$ 35.000,00; LT. 44- 01 monitor de video, 02 micro computadores, 03 unidades de drive, 01 computador pessoal, modulo de expansão de memoria,AVALIAÇÃO Cr$ 30.000,00; LT. 45- 01 sistema de renovação de ar, 06 aparelho de ar condicionado, AVALIAÇÃO Cr$ 15.000,00; LT. 46- Grande quantidades de poltronas cadeiras e banquetas, AVALIAÇÃO Cr$ 5.000,00; LT. 47- RETIRADO; LT. 48- Maquina semi-automatica para moldagem de peças, AVALIAÇÃO Cr$ 300.000,00; LT. 49- GUINCHO KRANE, AVALIAÇÃO Cr$ 70.000,00; LT. 50- 26 cilindros de cloro, 68 valvulas para cilindro de cloro, sucata de bronze, AVALIAÇÃO Cr$ 8.000,00; LT. 51- 01 unta de espansão, 02 misturador dosador de cal em chapa de aço, 02 misturador com motor eletrico, 01 registro automatico, 10 tampões para caixa de registro, 01 ventosa sem pino, AVALIAÇÃO Cr$ 15.000,00; LT. 52- 01 plantadeira , AVALIAÇÃO Cr$ 40.000,00; LT. 53- 2.157 parafusos tipo braçadeiras, AVALIAÇÃO CR$ 8.000,00; LT. 54- 1.210 juntas de borracha para tubo ceramico, tubos ceramicos, curvas ceramicas vitrificadas, tê ceramicos, selim ceramica vitrificada, todos de diversos tamanhos e medidas, AVALIAÇÃO Cr$ 800.000,00; LT. 55- 2000 metros de mangueiras aquaflex, 2500 adptadores de polipropileno para mangueira, AVALIAÇÃO Cr$ 6.000,00; LT. 56- 2000 metros de mangueira aquaflex, 2000 adaptador de polipropileno para mangueira, AVALIAÇÃO Cr$ 5.000,00; LT.57- 2000 metros de mangueira aquaflex, 3000 adaptadores de polipropileno para mangueira, AVALIAÇÃO Cr$ 6.500,00; LT. 58- 1.800 metros de mangueira, 950 adaptadores de polipropileno para mangueira, 2456 adaptadores de polipropileno com garra, AVALIAÇÃO Cr$ 8.000,00; LT. 59- Grande quantidade de curvas, luvas, joelhos e união em PVC, AVALIAÇÃO Cr$ 155.000,00; LT. 60- Grande quantidades de curvas, luvas, joelhos e união em PVC, AVALIAÇÃO Cr$ 165.000,00; LT. 61- Grande quantidade de curvas, luvas, joelhos e união em PVC, AVALIAÇÃO Cr$ 165.000,00; LT. 62- Grande Quantidades de curvas, luvas, joelhos e união em PVC, AVALIAÇÃO Cr$ 180.000,00; LT. 62- Grande quantidade de curva, luvas, joelhos e uniãi em PVC, AVALIAÇÃO Cr$ 180.000,00; LT. 63- 60 curvas em ferro galvanizado, 250 tês em ferro galvanizado, AVALIAÇÃO Cr$ 5.000,00; LT. 64- 55 curvas em ferro galvanizado, 230 TÊS em ferro galvanizado, AVALIAÇÃO Cr$ 5.000,00; LT. 65- 69 curvas em ferro galvanizado, 220 TES em ferro galvanizado, AVALIAÇÃO Cr$ 5.000,00; LT. 66- 41.350 KG Bicarbonato de Sódio, uso farmaceutico, AVALIAÇÃO Cr$ 800.000,00; LT. 67- Aproximadamente 30 toneladas de ferro fundido, AVALIAÇÃO Cr$ 1,00 por KG; LT. 68- Aproximadamente 0,5 toneladas de sucata de peças de automoveis, AVALIAÇÃO Cr$ 1,00 por KG LT. 69- Aproximadamente 10 toneladas de sucata de lataria de automoveis, AVALIAÇÃO Cr$ 1,00 por KG; Lotes 70,71,72,73, retirados; LT. 74- Carcaça de KOMBI, AVALIAÇÃO Cr$ 10.000,00; LT. 75- Carcaça de KOMBI LABORATORIO, com refrigerador, AVALIAÇÃO Cr$ 35.000,00; LT. 76- Carcaça de KOMBI, com cambio, AVALIAÇÃO Cr$ 12.000,00; LT. 77- 07 tambores de oleo lubrificante (200 litros), AVALIAÇÃO Cr$ 7.000,00; LT. 78- Aproximadamente 100.000 KG de sulfato de aluminio granulado, AVALIAÇÃO Cr$ 12,00 por KG; LT. 79- 492 latas de soluçÃO LIMPADORA EM LATA DE 1 Litro, AVALIAÇÃO Cr$ 200,00 por lata;LT. 80- 1000 buchas de PVC, 5000 TÊS em PVC roscavel, AVALIAÇÃO Cr$ 80.000,00; LT. 81- Aproximadamente 9.489 peças de sucata de borracha, pricipalmente anéis de borracha, AVALIAÇÃO Cr$ 4.000,00; Maiore informações no escritorio da leiloeria sito SDS Ed. ELDORADO salas 414 e 418, telefones 226-1861 e 224-6033, Brasília-DF.

Brasília-DF, 19 de julho de 1990

ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇAO
Leiloeira Pública Oficial